



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

PAUTA DA 21ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA

DO 2º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 15ª LEGISLATURA

EM 13 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereadora DELCIR BERTA ALÉSSIO.

2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 26ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 12/9/2022.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. ORDEM DO DIA

3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 1. **Projeto de Lei n.º 002/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Programa Auxílio-Transporte e estabelece critérios para a sua concessão em pecúnia, aos Servidores Públicos Municipais, que atendam aos requisitos e condições, no âmbito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 2. **Projeto de Lei n.º 094/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

Deficiência, no Município de Medianeira, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 3. **Projeto de Lei n.º 096/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 993/2021; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, Lei n.º 994/2021 e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 4. **Projeto de Lei n.º 097/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, até a importância de R\$ 1.268.428,16 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 098/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, até a importância de R\$ 479.272,50 (quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 099/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, até a importância de R\$ 995.142,16 (novecentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 100/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, até a importância de R\$ 1.599.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil reais), para a suplementação de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 101/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, até a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para a suplementação de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 9. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 011/2022**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que reconhece no Município de Medianeira, o dia 9 de julho como o Dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores e suas atividades como atividade de risco, configurando efetiva necessidade e exposição à situação de risco à vida e incolumidade física, conforme os termos do art. 10 da Lei Federal n.º 10.826 de 2003.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

ITEM 10. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 015/2022**, de autoria dos Vereadores Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos e Delcir Berta Aléssio, que institui a Semana da Consciência Negra no Município de Medianeira, a ser comemorada do dia 18 ao dia 20 de novembro de cada ano.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).



4. ENCERRAMENTO

4.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 12 de setembro de 2022.

Marcos Berta
Presidente

Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária